

## Ata de Reunião – Comitê de Apoio à Inovação

<b>Local:</b>	Câmpus Juiz de Fora	<b>Data:</b>	24/04/2012	<b>Horário de início:</b>	9:00	<b>Horário de término:</b>	16:00
<b>Pauta:</b>	Comitê de Apoio à Inovação						
Os abaixo relacionados estão presentes na reunião supracitada:							
<b>Nomes</b>				<b>Assinatura</b>			
1. Patrícia Moraes Gomes							
2. Annik Passos Marocco							
3. André Machado							
4. Bruno Gaudereto Soares							
5. Flávia Couto Ruback Rodrigues							
6. João Otávio de Barros Berbert							
7. José Saraiva Cruz							
8. Eduardo Seabra Guedes							
9. Inaiara Cóser Sobrinho							
10. Maria Luiza Firmiano Teixeira							
11. Douglas Domiciano Corrêa Netto Cunha							
12. Max Lenine Rezende de Oliveira							

1 Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2012, às nove horas, iniciou-se, sob a presidência da  
2 Diretora do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia, Annik Passos Marocco, a  
3 Reunião do Comitê de Apoio à Inovação do NITTEC, contando com a presença dos seguintes  
4 membros: Eduardo Seabra Guedes (Gerente de Inovação do Câmpus Juiz de Fora), Flávia  
5 Couto Ruback Rodrigues (Gerente de Prospecção de Oportunidade de Inovação do Câmpus  
6 Juiz de Fora), João Otávio de Barros Berbert (bolsista BIC do Nittec do Câmpus Juiz de Fora),  
7 Patrícia Moraes Gomes (Diretora de Pesquisa do Câmpus Santos Dumont), Max Lenine  
8 Rezende de Oliveira (Gerente de Inovação do Câmpus Muriaé), José Saraiva Cruz (Gerente de  
9 Inovação do Câmpus Barbacena), André Machado (Gerente de Inovação do Câmpus São João  
10 Del Rey), Inaiara Cóser Sobrinho (Coordenadora de Articulação e Prospecção de Oportunidade  
11 de Inovação), Maria Luiza Firmiano Teixeira (Coordenadora de Propriedade Intelectual),  
12 Leandro Torres Santana (Bolsista BGCT III de Informática do NITTEC), Bruno Gaudereto Soares  
13 (substituindo o Gerente de Inovação do Câmpus Rio Pomba, Maurílio Lopes Martins), Douglas  
14 Domiciano Corrêa Netto Cunha (apoio administrativo do NITTEC). A Diretora do NITTEC, Annik  
15 Passos Marocco, iniciou a reunião falando sobre as pautas e, em seguida, apresentou o novo  
16 bolsista do NITTEC da área de informática, Leandro Torres Santana. Após apresentação, iniciou  
17 a primeira pauta do dia: Apreciação/aprovação da proposta de elaboração da Resolução  
18 relacionada ao registro de marcas institucionais. Annik e Maria Luiza apresentaram, em linhas  
19 gerais, a última proposta sobre os requisitos mínimos para se poder registrar uma marca  
20 institucional que foi apresentada na última reunião do comitê de inovação. Neste momento,  
21 professor Bruno apresentou-se e se juntou aos colegas da mesa e explicou que estava  
22 representando o Gerente de Inovação do Câmpus Rio Pomba, Maurílio Lopes Martins. Annik  
23 retomou a pauta e fez uma breve apresentação do que fora falado até o momento na reunião.  
24 Posteriormente, a Diretora iniciou a leitura do documento. Em seguida, no artigo 2º da resolução,  
25 Bruno sugeriu a alteração do texto original, em específico, na parte que fala sobre o órgão  
26 responsável do Câmpus para a aprovação da solicitação de um pedido de registro de marca.

27 Explicou que tal mudança seria importante para que o trâmite do registro da marca tenha um  
28 caráter institucionalizado. Discordando da fala de Bruno, Maria Luíza e André ressaltaram que tal  
29 procedimento poderia trazer morosidade aos trâmites processuais para o pedido de registro. Em  
30 tréplica, Bruno afirmou que o possível problema na demora no tramite do registro da marca  
31 passar pelo conselho de Câmpus não aconteceria, caso tais requerimentos fossem solicitados  
32 com o ciente de urgência. Informou que tais pedidos poderiam ser respondidos em ata em  
33 reuniões extraordinárias ou em atos *ad referendum* pelo diretor do Câmpus a fim de agilizar o  
34 processo. Após sugestões, foi aprovada a mudança no artigo 2º da resolução nos seguintes  
35 termos:

36 • Proposta do Art. 2º da Resolução:

37 - Como forma de apoio, a empresa junior poderá solicitar os serviços do NITTEC para  
38 o registro de sua marca, de forma gratuita, desde que o requerimento seja encaminhado pela  
39 Diretoria de Extensão ou órgão ao qual está vinculada do respectivo Câmpus.  
40 *(Mudança)* - ...para o Conselho de Câmpus.

41 A mesma mudança também foi aprovada nos artigos 3 e 4 da resolução:

42 • Proposta do Art. 3º da Resolução:

43 - (...) deverá ser encaminhada pelo Diretor Geral do respectivo Câmpus. O requerimento (...).  
44 *(Mudança)* -...para o Conselho de Câmpus.

45 • Proposta do Art. 4º da Resolução:

46 - (...) pelo NITTEC desde que o requerimento seja encaminhado pelo Diretor Geral do respectivo  
47 Câmpus e que o evento conte (...).  
48 *(Mudança)* - ...para o Conselho de Câmpus.

49 Sem mais questões a serem discutidas, a resolução foi votada e aprovada com as correções  
50 citadas anteriormente. Ato contínuo, tornou-se pública a segunda pauta, elaboração de uma  
51 minuta de Resolução relacionada aos direitos autorais. Annik e Maria Luiza explicaram que tal  
52 resolução está aguardando a aprovação da política editorial da instituição que está sendo  
53 trabalhada pela Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação, Maria Elizabeth, e citou que a mesma está  
54 fazendo um levantamento com outras universidades e IFs sobre a criação de uma revista  
55 científica no IF e também de uma possível editora. Após o exposto, abriu-se a palavra. A  
56 Coordenadora de Articulação e Prospecção de Oportunidade de Inovação, Inaiara Cóser  
57 Sobrinho, argumentou que, em primeiro momento, o Instituto Federal deveria se empenhar em  
58 criar uma revista científica e logo após, planejar a instalação de uma editora no Instituto. Bruno,  
59 acrescentando informações à fala de Inaiara, sugeriu que o planejamento para criação de uma  
60 revista científica deve estar presente no planejamento orçamentário anual, se possível, de 2013.  
61 Tal planejamento de recursos envolveria servidores técnicos administrativos, capacitação de  
62 servidores, infraestrutura predial na nova Reitoria, equipamento e comunicação com setor de  
63 Desenvolvimento Institucional. Sem mais dizeres, Annik iniciou a terceira pauta do dia, relato da  
64 Coordenadora de Propriedade Intelectual, Maria Luíza, sobre a apreciação dos atendimentos de  
65 Propriedade Intelectual realizados nos anos de 2011 e 2012 até a presente data. A coordenadora  
66 iniciou sua fala dizendo que o maior número de demandas de PI (Propriedade Intelectual) no  
67 momento é de registro de softwares. Informou também que existem mais 3 casos de patentes e  
68 1 de desenho industrial. Continuando a fala, relatou que está trabalhando na reformulação dos  
69 formulários de atendimento (POP – procedimento operacional padrão) de propriedade  
70 intelectual. Após a exposição, apresentou uma demanda/situação a ser discutida na mesa;  
71 acompanhamento/adoção ou não, pelo NITTEC, de desenvolvimento de um programa de  
72 computador criado por um professor substituto do Câmpus Rio Pomba no qual teve seu trabalho  
73 iniciado numa instituição particular. Relatou que tal professor veio até a presente coordenadora  
74 solicitando auxílio do NITTEC para uma possível adoção do NITTEC do seu projeto. Neste  
75 momento, Maria Luíza apresentou duas questões: a falta de regulamentação sobre questões de  
76 propriedade intelectual referente ao professor substituto e a falta de regulamentação sobre  
77 projetos de pesquisa iniciados fora da Instituição e, que posteriormente, são

78 desenvolvidos/finalizados dentro da Instituição. Após abertura do tema para discussão, decidiu-  
79 se que para o caso concreto trazido pela Coordenadora, Maria Luíza, deve-se tratá-lo como um  
80 inventor independente, portanto, não adotando tal projeto em questão. Em relação à outra  
81 questão, ficou decidida que, para a próxima reunião, seja apresentada uma instrução normativa  
82 que irá prever o tratamento legal que será dado às demandas de PI trazidas por pessoas fora do  
83 quadro de servidores efetivos do Instituto, como é o caso do professor substituto e terceirizados.  
84 Uma primeira proposta da instrução normativa a respeito da situação do professor substituto,  
85 seria que, só haveria a adoção de projetos desenvolvidos por professores substitutos se um  
86 professor efetivo de dedicação exclusiva do quadro dos servidores do IF Sudeste MG fosse  
87 incluído no projeto de pesquisa do mesmo como um co-coordenador do projeto. Sem mais  
88 questões sobre o assunto, iniciou-se a quarta pauta, o site do NITTEC. Annik disse que o layout  
89 do site do NITTEC está em reformulação e em desenvolvimento pelo bolsista do NITTEC,  
90 Leandro Torres Santana, e a equipe do setor de Tecnologia da Informação da Reitoria. Bruno  
91 sugeriu que junto à página o NITTEC fosse incluído links para redes sociais como facebook,  
92 Google +, twitter. Em seguida, aproveitando a fala de Bruno, Annik falou sobre a visibilidade  
93 externa e interna do NITTEC. Relatou que outros Institutos e instituições entraram em contato  
94 com o NITTEC solicitando trabalhos para ministrar palestras sobre o mapeamento tecnológico e  
95 a implantação do NITTEC no IF Sudeste MG. Em seguida, tomando a palavra, Maria Luíza  
96 acrescentou que o NITTEC teve um projeto aprovado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da  
97 Reitoria para capacitação dos servidores da Instituição com o tema na área da inovação. Tal  
98 curso será de 90 horas na modalidade EAD e com público alvo de até 30 servidores, dentre eles  
99 15 técnicos administrativos e 15 professores. Acrescentando à fala de Maria Luíza, Bruno  
100 sugeriu que o IF Sudeste MG, por meio do NITTEC, solicitasse uma parceria junto ao INPI para  
101 que o NITTEC fosse um polo de capacitação de curso EAD do INPI. Maria Luíza contra  
102 argumentou que o IF ainda não possui estrutura para ser um polo EAD devido à falta de banda  
103 larga, equipamentos e servidores. Sem mais assuntos sobre a quarta pauta, deu-se início a  
104 quinta pauta da reunião: proposta de uma resolução para as políticas sobre a prestação de  
105 serviços tecnológicos à comunidade externa, convênios e parceiros. Em geral, a Diretora Annik  
106 falou do estudo que foi levantado pela equipe do NITTEC e, ao final do estudo, indicou que a  
107 política de prestação de serviços foi pensada seguindo as políticas públicas do MCTI – Ministério  
108 da Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme programa de Estratégia Nacional de CTI do MCTI  
109 2012-2015. Também foram consultados relatos de agências de inovação e universidades, como  
110 a Universidade Federal de Caxias do Sul e em reunião no FORTEC (Fórum Nacional de  
111 Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia). Uma questão trazida pelo estudo foi a  
112 escolha de qual tipo de prestação de serviço caberia ao NITTEC. Entre elas, seria a alternativa  
113 entre a prestação de serviços tradicionais e a prestação de serviços tecnológicos. Conforme  
114 relato da Diretora, em entendimento da equipe do NITTEC, os serviços tradicionais não seriam  
115 de competência do NITTEC, e sim da Pró-Reitoria de Extensão, cabendo, ao NITTEC, as  
116 demandas de prestação de serviços tecnológicos. Em seguida leu-se trecho do texto sobre os  
117 serviços tecnológicos. “... Serviços tecnológicos definem-se como serviços que englobem  
118 infraestrutura laboratorial e acordos (convênios e parcerias) de pesquisa, desenvolvimento e  
119 inovação ( P&D&I) ”. Após a apresentação, a questão foi passada para discussão. Sem mais  
120 comentários, iniciou-se a apresentação da proposta da Resolução e as seguintes alterações  
121 foram realizadas:

- 122 • Art. 2º O contrato de utilização da infraestrutura será acompanhado por um  
123 coordenador técnico designado pelo Câmpus de referência, expresso previamente no  
124 acordo.  
125 (*Mudança*) – “... *coordenador técnico e um técnico designado como responsável pelo laboratório,*  
126 *ambos designados pelo Câmpus de referência,.....*”
- 127 • Art. 5º A referida prestação de serviços tecnológicos atenderá aos seguintes critérios:  
128 I - estar amparada por contrato escrito e aprovado junto à Instituição através do órgão

129 colegiado pertinente;

130 *(Mudança) – “....Instituição através do Conselho de Câmpus. ”*

131 • Art. 7º, §2º - As propostas de convênio serão implementadas após a aprovação de  
132 órgão colegiado pertinente.

133 *(Mudança) – “....após a aprovação do Conselho de Câmpus. ”*

134 • Art. 8º, §2º - As propostas de parceria ou convênios serão implementadas após a aprovação  
135 de órgão colegiado pertinente.

136 *(Mudança) – “....após a aprovação do Conselho de Câmpus. ”*

137 • Art. 11 - A Fundação poderá conceder bolsa de estímulo à inovação ao servidor  
138 envolvido nos projetos de P&D&I nos termos disciplinados pelo IF Sudeste MG em  
139 legislação própria ou em conformidade com o plano de execução do acordo aprovado  
140 pelo órgão colegiado pertinente.

141 *(Mudança) – “....pelo Conselho de Câmpus. ”*

142 • Art. 17 Nos termos do §2º, do art. 6º do decreto nº 7.423/10, os contratos que  
143 contarem com a interveniência da Fundação Gestora deverão ser previamente  
144 aprovados por órgão colegiado institucional pertinente.

145 *(Mudança) – “....previamente aprovado pelo Conselho de Câmpus. ”*

146 **As seguintes propostas de reformulação e observações foram feitos nos seguintes artigos:**

147 • Art. 1º - “ V - “ Ressalva-se que na elaboração dos contratos deverão constar instrumentos  
148 que resguardem a prestação dos bens patrimoniais utilizados”

149 *(Observação – inclusão de inciso) – Em discussão conjunta com os membros do comitê,*  
150 *optaram por incluir o inciso V no artigo 1º da proposta da resolução. Entre os membros, foi*  
151 *entendido que a resolução deveria fazer menção às possíveis depreciações e alterações nos*  
152 *bens patrimoniais da instituição.*

153 • Art. 3º, *Parágrafo único.* As micro e pequenas empresas receberão um subsídio entre 10% e  
154 30% do valor total dos serviços contratados.

155 *(Observação) – Revisão deste artigo mencionando a questão da contrapartida das micro e*  
156 *pequenas empresas e a busca de editais de fomento por parte das empresas.*

157 • Art. 6º A remuneração dos trabalhos ofertada ao pesquisador será fixada em contrato e será de  
158 responsabilidade exclusiva do contratante, ainda que o acordo seja intermediado pela fundação  
159 gestora.

160 *(Observação) – Ficou proposto a revisão legal deste artigo sobre o assunto das atividades do*  
161 *pesquisador, técnico ou professor, no que tange aos assuntos referentes a carga horária e*  
162 *remuneração extraordinária.*

163 • Art. 24 Também incidirão sobre o acordo de prestação de serviços remunerada que  
164 englobe infraestrutura as seguintes taxas:

165 III – cinco por cento (5%) do valor do serviço para o Fundo de Incentivo à Pesquisa e  
166 Pós-graduação.

167 *(Observação) – O Fundo de Pesquisa à Inovação ficará sujeito à revisão de acordo com*  
168 *proposta de exequibilidade após análise da Pró-Reitoria de Administração.*

169 Após, Annik passou para a quinta pauta da reunião, o relato dos gerentes de inovação a  
170 respeito de demandas oriundas dos campi. Eduardo Seabra abriu a fala comentando sobre o  
171 mapeamento dos ativos tecnológicos. Sobre o tema, ele citou 6 projetos de professores do  
172 Câmpus Juiz de Fora nas áreas de construção civil, eletricidade, design, física e mecânica que  
173 têm potencial para serem passíveis da proteção da propriedade intelectual nas modalidades de  
174 patente, desenho industrial, registro de software e processo. Após o relato de Eduardo, Saraiva  
175 iniciou seu relato falando sobre o problema da falta de comunicação entre a Pesquisa e o  
176 NITTEC. Sobre o tema, Bruno e Saraiva comentaram que deveriam ser criadas normas  
177 regimentais nos processos de seleção de projetos, editais de fomento de pesquisa e bolsas de  
178 pesquisa oriundos das Diretorias de Pesquisa dos campi, para que o NITTEC participe de tais  
179 processos a fim de que ele exerça a constante prospecção dos possíveis projetos inovadores



180 que possam surgir na instituição. Sem mais relatos, Annik fez uma breve apresentação do  
181 planejamento estratégico do NITTEC. Após o exposto, a Diretora do NITTEC, Annik Passos  
182 Marocco, fez as considerações finais. Agradeceu a presença de todos e abriu a palavra. Assim  
183 sendo, sem mais assuntos pendentes, encerrou-se a reunião.

<b>Pendências:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Alterações dos artigos modificados na resolução de prestação de serviços e marcas institucionais;</li><li>• Proposta de criação de uma instrução normativa a respeito de demandas de PI trazidas por servidores fora do quadro efetivo do IF (contratados, terceirizados, etc);</li></ul>